PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12891/2018

Regulamenta o inciso VII do artigo 19 da Lei 2.288 de 30 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 2.957 de 18 de maio de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - O valor a ser repassado à Niterói Prev, referente ao disposto pelo inciso VII do artigo 19 da Lei 2.288 de 30 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 2.957 de

18 de maio de 2012, corresponde a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) ano.
Parágrafo Único - O repasse estabelecido no *caput* será contínuo, até a integralização total do déficit atuarial do Fundo Previdenciário da Niterói Prev, apontado em 30 de dezembro

de 2017. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de julho de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12892/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.823.922,90 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para reforço de

dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso IIII, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de julho de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12892/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	23.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	1.800.922,90	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	-	23.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339039	207	-	1.400.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	449051	207	-	400.922,90
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES		1.823.922,90	1.823.922,90		

NOTA

FONTE 100- RECURSOS DO TESOURO FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Port. nº 682/2018- Torna insubsistente a Portaria nº53/2018, publicada em 13/01/2018, de acordo com o disposto no artigo 61,da Lei nº531/85, tendo em vista o que ficou apurado na Petição nº20/787/2018.

Port. nº 683/2018- Torna insubsistentes as Portarias nº 424 e 425/2018, publicadas em 04

Port. n^o 684/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2018, DANIEL DA SILVA OLIVEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 685/2018- Considera nomeado, a contar de 01/07/2018, DIEGO DA SILVA OLIVEIRA RAMOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Daniel da Silva Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito

080003146/2017 - MARIA AMÉLIA DA CUNHA SEGALOTTO - DEFERIDO

080006472/2016 - MARIA RODRIGUES DE ANCHIETA - DEFERIDO

Corrigendas

No Decreto publicado em 05/07/2018, onde se lê: ...Fica considerado meio expediente, nas repartições públicas municipais, no dia 06 (sexta-feira), inclua-se: Decreto nº 12890/2018.

Na Portaria nº674/2018 publicada em 05/07/2018, onde se lê: Raphael Saraiva, leia-se: Raphael Saraiva Guingo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 106/2018-SMA
INSTRUMENTO: Contrato nº 93/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora INSTRUMENTO: Contrato nº 93/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 109 (cento e nove) impressoras, descrito no Termo de Referência, com serviço de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados e fornecimento de insumos. PRAZO: 12 (doze) meses, a conta da assinatura do termo. VALOR: R\$ 815.040,00(oitocentos e quinze mil e quarenta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 108; Nota de Empenho nº 001854, datada de 03/07/2018. FUNDAMENTO: Contratação através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 40/2017 do Município de Maricá/RJ, conforme Ofício nº 219/2018, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 15, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e despachos contidos no processo nº 020/1074/2018. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018. Despachos do Secretário Equiparação Salarial- Deferido

Equiparação Salarial- Deferido

Processo nº20/5730/17- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Na Portaria nº234/2018 publicada em 21/06/2018, onde se lê: Assessor CC-3, leia-se: Assessor CC-2; e onde se lê: ao respectivo cargo a contar de 04/05/2018, leia-se: ao respectivo cargo de responsável pelo controle interno setorial e de fiscal de contrato a contar de 04/05/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 13/SMF/18 - DESIGNAR, ANA PAULA CARDOZO GOMES para
responder pelo expediente da Coordenadoria de Receitas Diversas, da Secretaria
Municipal de Fazenda, no período de 09 a 28/07/2018.

PORTARIA Nº 15/SMF/18 - DESIGNAR, CINTIA PIRES DO VALLE TOTOLA para responder pelo expediente da Superintendência de Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 01 a 15/07/2018.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN

30/7103/14 - MARCO ANTÔNIO CONDEIXA CAMPOS. - "ACÓRDÃO Nº. 2136/2018: - AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - NÃO EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES (CEC) NO PRAZO REGULÁMENTAR ESTABELECIDO NO DECRETO 10767/2010 - AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS CONFIGURAM DEVERES INSTRUMENTAIS QUE ASSEGURAM À FISCALIZAÇÃO A OBTENÇÃO DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À VERIFICAÇÃO DO ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS - PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO."

30/11027/14 - MARCO ANTÔNIO CONDEIXA CAMPOS. - "ACÓRDÃO Nº.2137/2018: -AUTO INFRAÇÃO - ISS SERVIÇOS PRESTADOS POR CARTÓRIOS - ITEM 21, SUBITEM 21.01, DO ANEXO DA LC 116/03 - POSSIBILIDADE - PREVISÃO LEGAL DO FATO GERADOR NA LC - INEXISTÊNCIA DE IMUNIDADE - ADI 3089 - BASE DE CÁLCULO - VALOR ESTIMADO AO OFICIAL DELEGATÓRIO, EXCLUÍDOS OS DEMAIS ENCARGOS COMO AS CUSTAS DESTINADAS AO ESTADO E A ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS - LEI MUNICIPAL № 3189/2015 CONCEDE REMISSÃO E ANISTIA DE CRÉDITOS DE ISS EM RELAÇÃO A FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ DEZEMBRO DE 2013 - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

30/60013/14 - MARCO ANTÔNIO CONDEIXA CAMPOS. - "ACÓRDÃO №.2138/2018: - AUTO REGULAMENTAR - OBRIGAÇÃO ASSESSÓRIA - ISS - NÃO EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES - DUPLICIDADE DE AUTUAÇÃO - LANÇAMENTO SILMILAR AO AUTO DE INFRAÇÃO 00061/2014 CONTRA O MESMO SUJEITO PASSIVO - RELATO, INFRINGÊNCIA E SANÇAŐ IDÊNTICOS - IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, COMO O CONSEQUENTE PROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 015/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas RESOLVE:

No Termo de Recebimento, publicado em 05/07/2018, **onde se lê**: "Construção Comercial situado na Av. Marquês do Paraná, nº 350 - Centro - Niterói". **Leia-se**: "**Construção** Residencial Multifamiliar, situado na Rua Fagundes Varela, nº 312 – Ingá." "Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – ElV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 26/06/2018 para construção de acréscimo em edificação hospitalar situado na Rua Marques de Paraná, 233 - Centro - Niterói, através do processo 080/001940/2018. O EIV/ RIV ficará disponibilizado - Centro - Niterói, através do processo 080/001940/2018. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 076, de 04 de julho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o disposto na Portaria IPEM/GAPRE nº 874/2018, publicada no DOERJ de 05/06/2018 e no Decreto Municipal nº 12.949/2018, publicado na edição do Jornal A

Considerando o processo administrativo nº 530/006301/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir trajeto para verificação taximétrica, nos termos da Portaria IPEM/GAPRE nº 874/2018, durante o período de 16 JUL 2018 a 31 AGO 2018, definido pelas seguintes

- Rua Nair Margem Pereira (início: concentração na rotatória de Boa Viagem);
- Av. Benjamin Sodré;
 Av. General Gomes Tavares de Souza;
- Rua Coronel Tamarindo (finalizando).

Parágrafo único. Estabelecer a velocidade máxima permitida de 40 km/h durante o percurso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 077, de 04 de julho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº S.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II; Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6º, inc. I, alínea "e" e 54. inc. I:

Considerando o processo administrativo nº 530/003099/2018.

Art. 1º. Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros para transporte coletivo, na baia de reentrância existente na Av. Quintino Bocaiúva, no lado direito do sentido de circulação, após o Skate Park Carlos Alberto Dias Parizzi construído na Praça José Martí, na Praia de São Francisco, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/003099/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 078, de 04 de julho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08;

Considerando o processo administrativo 490/000025/2018.

Art. 1°. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga, na Rua Dr. Francisco Sardinha nº 127, em sentido longitudinal, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 490/000025/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 1730 - DATA: 29 / 06 / 2018 EMPRESA: RL ESTACIONAMENTOS

CNP.I: 00 406 878/0001-07

PROCESSO: 250/000526/2018

PROCESSO: 250/000526/2018

NOTA: FICA NOTIFICADO A CUMPRIR OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO PARA SINALEIRAS, COM O SINAL SONORO NÃO PODENDO FUNCIONAR DAS 22:00 ÀS 7:00 HS, E DURANTE O PERÍODO PERMITIDO O SOM DAS SINALEIRAS NÃO PODERÁ EXCEDER 30 SEGUNDOS DE DURAÇÃO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ ACARRETAR AS SANÇÕES CABÍVEIS.

Auto de Constatação nº 3871

N° do Processo 180/240/2017 Data: 26/06/2018.

Nota: Fica terminantemente proibida quaisquer construções neste local sem as devidas licenças, nos termos da lei 2602/2002, Código Ambiental Municipal.

Prazo de 15 dias para demolir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

EXTRATO

Termo de Contrato nº 022/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado FATOR CRIATIVO AGENCIA DIGITAL LTDA ME, referente a prestação de serviço de criação de logotipo Niterói Esportes, valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que obedece ao processo administrativo nº230/00069/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 27/06/2018. Verba: Código de Despesa n°333903900000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA SEMECT Nº 07/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de

suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de junho de 2018,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada COLÉGIO LA SALLE ABEL, localizada na Avenida Roberto Silveira, n° 29, Icaraí, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 60.916.731/0003-75, mantida pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, para a faixa etária de 3 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 275 (duzentas e setenta e cinco) crianças, sendo 100 (cem) em horário parcial, por turno, e 75 (setenta e cinco) em horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PORTARIA SEMECT Nº 08/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de junho de 2018,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade ARL P. Autorizar o funcioriamiento das autoriaces de Educação Infantir na infludade educacional denominada JARDIM DE INFANCIA PEIXINHO DOURADO, localizada na Rua Prof. Lara Vilela, n ° 179, São Domingos, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica JARDIM DE INFANCIA PEIXINHO DOURADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.777.341/0001-24, para a faixa etária de 0 a 5 anos, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 67 (sessenta e sete) crianças, sendo 23

integral, com capacidade total de marticula de 67 (sessenta e sete) citaliças, sendo 25 (vinte e três) em horário parcial e 44 (quarenta e quatro) em horário integral.

Art. 29. Ficam assegurados os estudos das crianças de 4 e 5 anos realizados até a presente data, nos termos do Art. 35 da Deliberação CME nº 009/2006.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PORTARIA SEMECT Nº 09/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de junho de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada EDUCARE, localizada na Rua Américo Oberlander, nº 547, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDUCARE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.948.110/0001-48, para a faixa etária de 0 a 5 anos, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 108 (cento e oito) crianças, sendo 70 (setenta) em horário parcial, por turno, e 38 (trinta e oito) em horário integral.

Art. 29. Ficam assegurados os estudos das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos realizados a partir do ano letivo de 2016, nos termos do Parecer CME nº 001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PORTARIA SEMECT Nº 10/2018

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 11 da Deliberação CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de junho de

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada JARDIM ESCOLA SEMENTINHA ILUMINADA, que se encontrava instalada na Rua João Paulo II, nº 66, Itaipu, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica JARDIM ESCOLA SEMENTINHA ILUMINADA ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.311.207/0001-87, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME/016/2006, publicada em 20 de setembro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

ATO ADITIVO À PORTARIA SMEC/56/2001 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 6º da Deliberação CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 25 de junho de 2018, faz saber que:

realizada em 20 de junho de 2016, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SMEC nº 56/2001, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada JARDIM DE INFÂNCIA SONHO MEU, mantida pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.714.211/0001-84:

- I Da Mudança de Endereço: a unidade educacional passa a funcionar na Trav. do Silva, nº 24. Barreto. Niterói/RJ:
- II Da Capacidade Total de Matrícula: passa a atender 60 (sessenta) crianças, sendo 30 (trinta) por turno.

Art. 20 Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SMEC no 56/2001, publicada em 29 de novembro de 2001.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO PREGÃO 23/2018 SESSÃO PÚBLICA SUSPENSA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do Pregão SRP 23/2018 - Processo 200/15167/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ALTEPLASE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE fica suspensa a sessão do dia 09/JULHO/2018 SINE DIE. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **MARIA DE LOURDES QUINTIERE THOMAZ**, Psicóloga, Matrícula nº 228.679-7, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Proc: 200/11274/2017 (**PORTARIA FMS nº 327/2018**)

Ficam fixados os proventos mensais de **MARIA DE LOURDES QUINTIERE THOMAZ**, Psicóloga, Matrícula nº 228.679-7, Classe A, Referência XII, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao proc. nº 200/11274/2017).

Licença Especial (Deferido)

200/14699/2017 - Port. 325/2018 - Geraldo Jacob Jorge 200/4766/1998 - Port. 323/2018 - Rita de Cassia Teixeira dos Santos Lemos 200/5006/2017 - Port. 326/2018 - Claudio Emanoel Sodré de Oliveira

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder C A. . . .

Art.1º - Conceder o Adicional por Formação Continuada, com fundamento no art.13 do § 1º da Lei nº 3067/13 combinada com a Portaria FME 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir de 1º de agosto de 2018, de acordo com a tabela abaixo:

| Matricula | Processo | Deferido |

Matrícula	Processo	Deferido
112368728	210002732/2018	6%
112291409	310000452/2018	9%
112332021	210001974/2018	9%
112358398	210002753/2018	9%
112366557	210002287/2018	9%
12218378	02000440/2017	12%
112248979	210002712/2018	12%
112349033	210002757/2018	12%
112349744	210001676/2018	12%
112354959	210001416/2018	12%
112370278	210001410/2010	12%
112373276	210002303/2018	12%
112373730	210000319/2017	12%
112378294	210002460/2018	12%
112280337	210006155/2017	15%
112312916	210001046/2018	15%
112313161	210002499/2018	15%
112320646	210002380/2018	15%
112324424	210002740/2018	15%
112326189	210002227/2018	15%
112330116	210002176/2018	15%
112332013	210002614/2018	15%
112333409	210000095/2018	15%
112335594	210002521/2018	15%
112335669	210001710/2018	15%
112341881	210001706/2018	15%
112342103	210006019/2017	15%
112342780	210000013/2017	15%
112342780	210000200/2018	15%
112343063		
	210000328/2018	15%
112344299	210000464/2018	15%
112344554	210006073/2017	15%
112345932	210002749/2018	15%
112347714	210005955/2018	15%
112349017	210002610/2018	15%
112349405	210002698/2018	15%
112352763	210006499/2017	15%
112352995	210002512/2018	15%
112353654	210002325/2018	15%
112356079	210002109/2018	15%
112356707	210000894/2018	15%
112357564	210006059/2017	15%
112358026	210001969/2018	15%
112358109	210001303/2018	15%
112358364	210002440/2018	15%
	210002311/2018	15%
112358968		
112361038	210002729/2018	15%
112361384	210001989/2018	15%
112363422	210002724/2018	15%
112364008	210002716/2018	15%
112364339	210001938/2018	15%
112364776	210002652/2018	15%
112366201	210000604/2018	15%
112366318	210000440/2018	15%
112366458	210001383/2018	15%
112367407	210002756/2018	15%
112367563	210001151/2018	15%
112368355	210002643/2018	15%
112368504	210002040/2018	15%
112370369	210000745/2010	15%
112370369	210002030/2018	15%
112371136	210002555/2018	15%
112371144	210000135/2018	15%

112372100	210002695/2018	15%			
112372118	210005733/2017	15%			
112372217	210002567/2018	15%			
112372720	210002102/2018	15%			
112373660	210002364/2018	15%			
112373926	210006482/2017	15%			
112374403	210001992/2018	15%			
112374551	210001002/2010	15%			
112374767	210002693/2018	15%			
112378044	210002290/2018	15%			
112378047	210002166/2018	15%			
112378063	210001007/2018	15%			
112378064	210001178/2018	15%			
112378070	210001176/2018	15%			
112378072	210005948/2017	15%			
112378083	210003540/2017	15%			
112378107	210001330/2018	15%			
112378107	210002241/2018	15%			
112378106	210002222/2018	15%			
112378122	210002494/2018	15%			
112378124	210000502/2018	15%			
112378136	210002517/2018	15%			
112378156	210002527/2018	15% 15%			
112378168	210002615/2018 210001090/2018	15% 15%			
112378170	210001090/2018	15% 15%			
112378171	210001387/2018 210002659/2018	15% 15%			
112378181 112378182	210002663/2018 210002130/2018	15%			
112378182	210002130/2018 210002441/2018	15% 15%			
112378184	210002441/2018	15% 15%			
112378211	210001791/2018	15% 15%			
112378227	210001276/2018	15%			
112378249	210002676/2018	15%			
112378261	210002295/2018	15%			
112378272	210002734/2018	15%			
112378272	210002004/2018	15%			
112378276	210002702/2018	15%			
112378280	210002548/2018	15%			
112378281	210002548/2018	15%			
112378282	210002727/2018	15%			
112378283	210002286/2018	15% 15%			
112378284	210002040/2018	15% 15%			
112378285	210002636/2018	15%			
112378292	210002751/2018	15% 15%			
112378295	210002728/2018	15% 15%			
112378299	210002587/2018	15% 15%			
112378302	210002748/2018	15%			
112378305	210002574/2018	15% 15%			
112378307	210002654/2018	15% 15%			
112378311	210002460/2018	15% 15%			
112378313	210002627/2018	15%			
112378318	210002626/2018	15%			
112378320	210002169/2018	15%			
112378341	210002594/2018	15%			
Δrt 20 Ωσι					
Art. 2º - Caberá recurso ao parecer da					

Comissão, devendo o profissional apresentar os documentos comprobatórios e/ou manifestação por escrito que fundamentem sua argumentação. §1º - O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 10 (dez) dias, a

sontar da publicação da decisão. §2º - Em caso de provimento de pedido de recurso, os efeitos da decisão retroagirão à

data do ato impugnado. §3º - É assegurada vista do processo ao servidor ou ao procurador por ele constituído. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 870/2018)

Adicional por Formação Continuada – Indeferido o servidor já faz jus a 15%

Matrícula	ıla Processo				
112320380	210002678/2018				
112339851	210000128/2018				
112345502	210001802/2018				
Adicional por Formação Continuada – Indeferido					
Matrícula	Processo				
112289734	210002296/2018				
112327104	210002660/2018				
112333839	210006154/2017				
112340727	210001971/2018				
112358737	210000669/2018				
112360550	21000760/2018				
112362465	210001254/2018				
112363885	210002699/2018				
112378288	210002644/2018				

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº002/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 002/2018, Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DE REDE MUNICIPAL, Processo Administrativo nº 210/6663/2017, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP nº 02/2017, Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$4.981.800,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e um mil oitocentos reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto Estatuto da FME, aprovado pelo n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **R E S O L V E:**

Em aditamento à Portaria FME/969/2014, de 11/07/2014 publicada em 01/08/2014 que aposentou, Sonia Thomaz da Cruz, no cargo de Professor I ESP III, matrícula nº.11233.120-5, Processo 210/2604/2014

Em aditamento à Portaria FME/674/2015, de 17/11/2015 publicada em 24/11/2015 que aposentou, Marcia do Couto Moldero Pantaleão, no cargo de Orientador Educacional NS II, matrícula nº.11233.827-5, Processo 210/4876/2015.

NS II, matricula nº.11233.827-5, Processo 210/4876/2015.

Fixação de Proventos.

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Marcia do Couto Moldero

Pantaleão, aposentada pela Portaria FME/674/2015, de 17/11/2015, no cargo de

Orientador Educacional NS II, matrícula nº 11233.827-5.

Ficam fixados em aditamento os proventos mensais de Andrea Tamandaré Leite dos Santos, aposentada pela Portar nº. 633/2015, de 07/10/2015, no cargo de Professor I NS V, Matrícula nº 11232.029-9. Readaptação – Deferido

Proc. 210/3045/2018 - Maria Evelina dos Santos Picanço. Proc. 210/3297/2018 - Janaina Penaforte Veiga. Auxilio Natalidade – Deferido

Proc. 210/3900/2018 - Aliane Rodrigues de Souza Reginaldo Abono Permanência – Indeferido

Proc. 20/2103/2018 - Carmen Lidia Santos Gesteira

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Proc.210/3627/2018 - Daniele Menezes Peixoto.
Proc. 210/3683/2018 - Edineia Maria Batista Ramos.
Proc. 210/3808/2018 - Jovana Martins da Silva Conceição.

Proc. 210/3871/2018 - Martha Silva Fernandes dos Santos.

Proc. 210/38/1/2018 - Martna Silva Fernandes dos Santos.

Proc. 210/3513/2018 - Andrea Maria Esteves.

Proc. 210/3506/2018 - Jose Roberto Maciel Machado.

Licença Especial – Deferido

Proc. 210/2822/2018 - Marilena Baptista Domingues Chagas de Souza.

Licença Com Vencimentos Para Estudo – Indeferido

Proc. 210/3230/2018 - Monique da Silva Santos Proc. 210/3231/2018 - Monique da Silva Santos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Autorizo a EMUSA, a aderir à Ata Registro de Preço nº 003/2017, referente ao Pregão Presencial nº 007/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 210/3794/2016. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Ayrton Senna, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a U.E., para participarem da Assembleia Geral extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Altamiro José Cabral, s/nº - Morro do Estado – Niterói - RJ, no dia 13 de julho de 2018, às 14h em primária convecação e não bavendo de para de de conselho Escola de conselho Escolar, localizada na Rua Altamiro José Cabral, s/nº - Morro do Estado – Niterói - RJ, no de conselho Escola de conselho Escola de conselho Escola de conselho Escolar de conselho Escola de conselho Escola de conselho Escola de conselho Escolar de conselho Escol dia 13 de julho de 2018, às 14h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 14h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos

- Alteração do Estatuto do Conselho Escola Comunidade;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Felisberto de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, nº 896 - Pendotiba - Niterói - RJ, no dia 13 de julho de 2018, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Art. 34 do Estatuto;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Helonieda Studart, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Itaocaia, s/nº - Várzea das Moças – Niterói - RJ, no dia 12 de julho de 2018, às 15h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 16h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos

- Alteração do Estatuto do Conselho Escola Comunidade;
- Reposição de aulas para cumprimento dos 200 dias letivos;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Julia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede Assembleia de la Lattaudiniaria do Conseino Escola Comindada e ser fealizada, na seue da Unidade Escolar, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº - Campo de São Bento – Icaraí – Niterói - RJ, no dia 13 de julho de 2018, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e

- deliberação sobre os seguintes assuntos:

 Alteração do Artigo nº 34 do Estatuto;

 Prestação de Contas da Festa Junina.
 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Castro Alves, s/nº - Fonseca – Niterói - RJ, no dia 06 de julho de 2018, às 09h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do CEC;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Machado, s/nº Morro dos Marítimos - Barreto – Niterói - RJ, no dia 12 de julho de 2018, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Modificações no Estatuto;
- Recesso de julho;
- Festa Julina:

Assuntos do cotidiano escolar

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº - Fonseca – Niterói - RJ, no dia 11 de julho de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Art. 34 do Estatuto da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina:
- Informes Gerais

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa Homologo e adjudico o objeto do certame licitatorio: contratação de empresa especializada visando apoio à realização/execução de mostra/festival com produções e filmes nacionais com tema livre, oportunizando aqueles que não tenham se enquadrado em uma das temáticas (5 além desta) do Projeto de Mostras & Festivais, possam participar deste edital. A Mostra/Festival ocorrerá na cidade de Niterói, no período do mês de setembro de 2018, a fim de atender ao Convênio SICONV nº 853796/2017, ora celebrado seteribro de 2016, a film de atender ao Coliverilo SICON 1º 6337802017, ola celebrado entre a Fundação de Arte de Niterói e a União, por intermédio do Ministério da Cultura, na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa JURUBEBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que apresentou menor valor global de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), vencedora da licitação nº 414/10. 014/18, modalidade: Pregão — Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/000936/2018 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA PARA TEATRO ADULTO EM NOVOS ESPAÇOS CÉNICOS - nº 06/2018

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal das Culturas – SMC e da Fundação de Arte de Niterói – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 09/07/2018 a 09/08/2018, para a seleção de projetos da Chamada Pública nº 06/2018 - CHAMADA PÚBLICA PARA TEATRO ADULTO EM NOVOS ESPAÇOS CÊNICOS.

A versão completa da Chamada Pública, contendo os respectivos anexos, informações, A versão completa da Chamada Pública, contendo os respectivos ariexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 09 de julho de 2018, no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br.

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA PARA TEATRO INFANTIL EM NOVOS ESPAÇOS CÊNICOS - nº 05/2018

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal das Culturas – SMC e

O MONICIPIO DE INTERO, por internedio da Secretaria municipal das Culturas – SMC e da Fundação de Arte de Niterói – FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 09/07/2018 a 09/08/2018, para a seleção de projetos da Chamada Pública nº 05/2018 - CHAMADA PÚBLICA PARA TEATRO INFANTIL EM NOVOS ESPAÇOS CÊNICOS.

A versão completa da Chamada Pública, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 07 de julho de 2018, no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

PORTARIA № 012/2018 - Dispensar a contar de 01.07.2018 - MARCELO AUGUSTO DA VEIGA RELVA - da Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Lazer.

PORTARIA № 013/2018 - Designar, a contar de 01.07.2018 - RENATA GONÇALVES VALENTIM DE ARAUJO - na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de MARCELO AUGUSTO DA VEIGA RFI VA

NITERÓI PREV

À Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência n°72/2018, publicada em 12 de maio de 2018 e nos termos do art.17 do Edital de Convocação, faz publicar:

No parágrafo primeiro do artigo 13º do Edital de Convocação, publicado em 15 de maio de 2018, onde se lê: cópia do último contracheque, Leia-se: cópia de 01 (um) contracheque dos 3 (três) últimos meses.

PORTARIA CE Nº 04/2018

À Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência n°72/2018, publicada em 12 de maio de 2018 e nos termos do ast. 17 do Edital de Convocação, faz publicar que:

No período de votação a se realizar no dia 09 de julho de 2018, no horário de 10:00 às 16:00 horas fica **proibida a panfletagem nos postos de votação** indicados no art. 12 do Edital de Convocação, sob pena de desclassificação do candidato.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente
Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber,

assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a assina evolunte foram encontrator no allo al volunte, aport, incando desde ja obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

- ser laviado adulo de lilitação. NOTIFICAÇÃO: 1 ESPOLIO DE BERNHARD AUGUST WELKEN NOTIF 7293 Rua Mariz e Barros, nº 178 – Icaraí – Insc 75135 2 – JORGE HATAB – NOTIF 7143 – Av. Dr. Jose G. B. De Menezes, 164, Quadra 147,
- Lote 11 Itaipu Insc 740456
- 3 MANDELINA BRANDÃO DE SOUZA PEREIRA NOTIF 7197 Rua Tenor Roberto Calheiros de Miranda, Quadra 60, Lote 12 - Serra Grande - Insc 868091
- 4 DALVA STELLA DA SILVA FABER NOTIF 7223 Rua Luiz Murat, Lote 239 -Bairro de Fátima - Insc 269126
- 5 SÃO JANUARIO ATLETICO CLUB NOTIF 7235 Rua Célio Gouveia, Lote 14 -
- 6 MARCUS VINICIUS CUSTÓDIO MURATORI NOTIF 7296 Av. Altivo M. Linhares. Prof., Quadra 77, Lotes 8A, 8B, 8C - Maravista - Insc 2196277 (8A), 2196293 (8B), 2196301 (8C)
- 7 CANDIDO DE JESUS DA SILVA NOTIF 7201 Rua Dr. Luiz Palmier. nº 87 -
- 8 NELSON DE SENNA AMARAL NOTIF 7458 Avenida Pilsen, Quadra 60, Lopte 01
- Serra Grande Insc 855882 9 LEILA THEREZINHA DE MOURA NOTIF 7456 Estrada B, Quadra D, Lote 07 A Serra Grande - Insc 960013

- 10 MANUEL GOMES NUNES E S/M NOTIF 7333 Rua Mario Joaquim Santana,
- Quadra C, Lote 23 São Francisco Insc 286666 11 HUMBERTO BARREIRO SOARES E OUTRO NOTIF 7331 Avenida Quintino 11 - HUMBERTO BARREIRO SOARES E OUTRO - NOTIL 1331 - 7331132 Gallillo Bocaiuna, nº 185 - São Francisco - Insc 186361 12 - ANTONIO MARCUS - NOTIF 7322 - Travessa Felipe, nº 41 - Fonseca - Insc
- 13 FERNANDO ROBERTO DO AMARAL NOTIF 7315 Rua Clara Nunes, Quadra B, Lote 2 – São Francisco – Insc 1009000 14 – VERA FÁTIMA LAMEIRAS DE FIGUEIREDO – NOTIF 7314 – Rua Emmanuel P. das
- Neves Filho, Quadra 5, Lote 32 Piratininga Insc 796607 **15 ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS NOTIF 7239** Av. Central Ewerton Xavier, 3638, Quadra 47, Lote 15 A Serra Grande Insc 2627230 **AUTO DE INFRAÇÃO:**
- 1 ESPOLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS A.I. 7300 Av. Irene Lopes Sodré, Quadra 61, Lote 01 - Itaipu - Insc 722314
- MANOEL DE AGUIAR PINTO A.I. 7299 Rua Pedro Caldas da Cunha, Dr., Quadra
- 2 MANOEL DE AGUIAR FINTO A.I. 7299 Rua Pedro Caldas da Cultilla, DI., Quadra 83, lote 5 Serra Grande Insc 864116
 3 VEPLAN CIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL A.I. 7192 Rua da Amizade, Quadra 24, Lote 05 Itaipu Insc 2166254
 4 OCTAVIO LUIZ DE OLIVEIRA A.I. 7198 Rua 35, Quadra 89, Lote 05 Soter -
- Serra Grande Insc 870741

 5 ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA A.I. 7199 Rua Ary Gomes da Silva, Quadra 42,

Lote 12 - Piratininga - Insc 645028

Contrato nº 02/18, contrato de prestação de serviços que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA, do objeto: Item 01:10 (dez) peças de câmaras de ar 1000 x 20 Ford Cargo 2002; Item 02: 20 (vinte) peças de câmaras de ar 900 x 20 MBB 1313; Item 03: 50 (cinquenta) peças de pneus radial 275/80 R 22,5VW 174.180; Item04: 06 (seis) peças de bico para pneus s/câmara curto; Item 05: 30 (trinta) peças de protetor para pneus 1000x20; trem 06: 30 (trinta) peças de protetor para pneus 900x20; prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, no valor total de R\$ 67.386,20, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 108, programa de trabalho: 04.122.0145.4191 e nota de empenho: 0309/18, observando o Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: LEONARDO TORRES, Mat: 47627 e SERGIO LUIZ PEREIRA, Mat: 78271, Proc.520/000388/18.

Contrato nº 04/18, contrato de fornecimento que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; do objeto: o fornecimento de 1200 (mil duzentos) peças de papeleiras com capacidade para 50 litros; prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, no valor total de R\$ 88.800,00; natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 108, programa de trabalho: 04.122.0145.4191 e nota de empenho: 0304/18, observando o Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: NELSON O. RAMOS NETO, Mat: 70075 e TIAGO TADEU M. DE SOUZA. Mat: 71919. Proc.520/000181/18.

supracitado os funcionários: NELSON O. RAMOS NETO, Mat: 70075 e TIAGO TADEU M. DE SOUZA, Mat: 71919, Proc.520/000181/18.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 14/2018

PROCESSO Nº 520/000587/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 14/18

Serviço de Retifica de Bombas e Bicos Injetores, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

EPP o item 01 com valor unitário de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais) e valor total de R\$ 48.020,00 (quarenta e oito mil e vinte reais); e o item 02 com valor unitário e total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 51.870.00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais).

To valor total da licitação foi de R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ORDEM DE INÍCIO

OKDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 051/2018 firmado com a empresa

MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou
serviços de "OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE IGREJINHA, NO BAIRRO

CARÁMUJO", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ a partir de 05/07/2018 com término
previsto para 04/09/2018. Proc. nº. 180000468/2018 - Presidente da EMUSA.

Corrigendas

Na publicação do dia 29/06/2018 Port. nº 268/2018 ONDE SE LÊ: ADRIANO TINO ÜENZ LEIA-SE: ADRIANO TINDÓ WENZ. PRESIDENTE DA EMUSA

Na publicação do dia 05/07/2018 Port. nº 271/2018 ONDE SE LÊ: 30/06/2018 LEIA - SE: 02/07/2018. PRESIDENTE DA EMUSA